Ata nº 024/2021- Comissão de Orçamento Finanças e Contas Públicas e Infraestrutura e Desenvolvimento.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às vinte horas reuniram-se os membros da Comissão de Orçamento Finanças e Contas Públicas e Infraestrutura e Desenvolvimento, nas dependências da Câmara de Vereadores para seguir análise do projeto nº 042/2021 de origem do executivo, qual teve o seu regular andamento, recebendo parecer de admissibilidade, bem como foi verificada a realização de audiência pública com a publicação e divulgação do edital de convocação do qual lavrou-se a respectiva ata durante a tramitação do referido projeto, foram apresentadas duas propostas de emendas ao projeto de lei orçamentária ,uma de autoria da bancada do PDT e outra da bancada do MDB, as emendas apresentadas pela bancada do PDT foram: emenda substitutiva propondo a alteração da redação do inciso 1º do artigo 6º objetivando reduzir o percentual para abertura de créditos suplementares de 15% para 0,3% , bem como apresentaram emenda supressiva, propondo retirar do projeto de lei, o artigo sétimo na sua integralidade já bancada do MDB apresentou emenda substitutiva propondo a alteração da redação do inciso 1º do artigo 6º deste projeto objetivando reduzir o percentual para abertura de créditos suplementares através do Decreto e de resolução passando do percentual de 15% para 8%, quanto ao artigo 7º a bancada do MDB manifestou-se para que o mesmo fosse mantido ,durante a reunião das comissões os membros da bancada do PDT apresentaram uma re-ratificação e complementação as emendas apresentadas propondo que então fosse mantido o artigo sétimo do projeto nº 42/2021, o relator da comissão em seu relatório decidiu favoravelmente a aprovação das emendas apresentadas pela bancada do PDT as quais acolheu na íntegra consequentemente rejeitando as emendas apresentadas pela bancada do MDB ,sendo que o vereador Gilnei acompanhou o relatório do relator e os vereadores Dioni Júnior Ribeiro e Cristina Soares Moraes opinaram de forma diversa relatório do relator opinando pela aprovação das emendas apresentadas. O relator da comissão em seu relatório decidiu favoravelmente a aprovação das emendas apresentadas pela bancada do PDT as quais acolheu na íntegra consequentemente rejeitando as emendas apresentadas pela bancada do MDB sendo que o vereador gilnei acompanhou o relatório do relator e os vereadores Dioni Júnior Ribeiro e Cristina Soares Moraes opinaram de forma diversa relatório do relator opinando pela aprovação das emendas apresentadas pelas bancadas do MDB. Na sequência passou-se análise do projeto nº 012/2021 de origem do Legislativo que "Denomina os próprios municipais plenário do Centro Cultural do município de Campos Borges, e dá outras providências”, onde os membros desta comissão opinaram de forma unânime pela aprovação do referido projeto, em seguida os membros desta comissão analisaram o veto apresentado pelo executivo às emendas propostas pelo Legislativo ao projeto nº 040/2021 de origem do Executivo que "Altera a redação e acrescenta dispositivo na lei municipal nº 1089/10 sendo que o veto parcial do executivo foi referente a emenda que acrescenta o artigo segundo da lei municipal nº 1089/10 o parágrafo quarto , com a seguinte redação : §4º: A concessão dos de bens Imóveis públicos poderá ser concedida pelo prazo de 4 anos, culminando com o término de cada mandato podendo ser renovado pela nova administração por igual período ficando condicionado que a empresa beneficiária atenda aos requisitos previstos nesta lei, o relator da comissão opinou pela rejeição ao veto apresentado pelo executivo Municipal, acompanhando o parecer do relator o vereador de Gilnei Guerreiro, os vereadores Cristina Soares Moraes e Dioni Júnior Ribeiro opinaram por acatar o veto apresentado pelo executivo Municipal. Não tendo mais nada a declarar esta vai por mim assinada e pelos demais membros desta comissão.